*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2008 ,DE 14 DE abril DE 1986.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA BOCAININHA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA BOCAININHA, com sede na Rua José B. Resende nº 47, bairro Bocaininha, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado em "O Lido",
Edição nº 152, de 19.04.86.